REGULAMENTO GERAL

CIRCUITO MDR MARATONA DO RIO
ETAPA RECIFE

O CIRCUITO MDR – MARATONA DO RIO, segue o Regulamento Geral de Provas de Rua, norma 7 da CBAT e norma 240 W.A.

SOBRE A CORRIDA – ETAPA RECIFE

DATA DA PROVA, LOCAIS DE LARGADA E CHEGADA

A prova ocorrerá na data de 29 de novembro de 2026.

Largada e Chegada: as provas de 5k e 10k serão realizadas na cidade do Recife, na altura do Parque Dona Lindu, Av. Boa Viagem, s/nº - Recife. As largadas têm previsão de acontecer a partir das 5h.

*A data e o horário da prova estão sujeitos a alterações e serão devidamente confirmadas pelos canais digitais oficiais do desafio.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A prova será realizada mesmo em condições climáticas adversas (chuva, calor, vento, entre outras), exceto em casos extremos, onde exista a determinação de autoridades públicas.

A organização do CIRCUITO MDR – MARATONA DO RIO, etapa Recife, reserva-se o direito de alterar o horário de largada, a data, o percurso, ou de suspender, interromper ou cancelar a prova, parcial ou totalmente, a qualquer momento, antes ou durante o evento, decorrente de condições climáticas ou de qualquer outra natureza (força maior, caso fortuito, determinação de autoridades públicas, entre outros).

Nessas hipóteses, a organização buscará, sempre que possível, comunicar previamente os participantes pelos canais oficiais do evento (site, redes sociais e/ou e-mail cadastrado), não sendo devida qualquer indenização, reembolso de inscrição ou compensação adicional em decorrência de alterações ou cancelamento motivados por questões de segurança.

IDADE MÍNIMA

A idade mínima para participação da prova do CIRCUITO MDR – MARATONA DO RIO, ETAPA RECIFE, seguirá a Norma 12 da CBAT.

O percurso de 5k tem idade mínima de 14 anos e o de 10k tem idade mínima de 16 anos.

FAIXAS ETÁRIAS 5K

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO

De 14 a 15 anos • 16 a 19 anos • 20 a 24 anos • 25 a 29 anos • 30 a 34 anos • 35 a 39 anos • 40 a 44 anos • 45 a 49 anos • 50 a 54 anos • 55 a 59 anos • 60 a 64 anos • 65 a 69 anos • 70 a 74 anos • 75 a 79 anos • 80 anos em diante

FAIXAS ETÁRIAS FEMININO

De 14 a 15 anos • 16 a 19 anos • 20 a 24 anos • 25 a 29 anos • 30 a 34 anos • 35 a 39 anos • 40 a 44 anos • 45 a 49 anos • 50 a 54 anos • 55 a 59 anos • 60 a 64 anos • 65 a 69 anos • 70 anos em diante

FAIXAS ETÁRIAS 10K

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO

De 16 a 19 anos • 20 a 24 anos • 25 a 29 anos • 30 a 34 anos • 35 a 39 anos • 40 a 44 anos • 45 a 49 anos • 50 a 54 anos • 55 a 59 anos • 60 a 64 anos • 65 a 69 anos • 70 a 74 anos • 75 a 79 anos • 80 anos em diante

FAIXAS ETÁRIAS FEMININO

De 16 a 19 anos • 20 a 24 anos • 25 a 29 anos • 30 a 34 anos • 35 a 39 anos • 40 a 44 anos • 45 a 49 anos • 50 a 54 anos • 55 a 59 anos • 60 a 64 anos • 65 a 69 anos • 70 anos em diante

Não haverá premiação por categoria de faixa etária nesta edição.

1. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.godream.com.br.

1.2. As inscrições serão abertas na data divulgada no site oficial e redes do projeto, com encerramento em data específica ou anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico.

1.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no site ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

1.4 Adicionar a inscrição ao carrinho de compras não garante a efetivação da compra da inscrição. Em caso de dúvidas sobre o sistema de vendas da ticketeira, entre em contato através do e-mail atendimento@godream.com.br.

1.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. Caso haja fraude comprovada, a qualquer tempo, o participante terá sua inscrição cancelada e consequente desclassificação da prova, e poderá responder criminalmente por falsidade ideológica e/ou documental.

1.6. TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - A inscrição no CIRCUITO MDR – MARATONA DO RIO, ETAPA RECIFE é pessoal, no entanto, a organização poderá oferecer o serviço de transferência de titularidade, desde que, a solicitação ocorra dentro do prazo a ser estabelecido e divulgado pela organizadora, mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição, acrescido da taxa de conveniência da ticketeira.

1.7. O período de transferência de titularidade, bem como o valor da taxa de transferência e da taxa de conveniência, será definido e divulgado pelo organizador por intermédio dos canais oficiais da prova.

1.8. A transferência de titularidade poderá ser realizada apenas uma única vez. Após a transferência, o novo titular não poderá realizar outra transferência, nem devolver o benefício ao titular original.

1.9. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, sem a devida formalização junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Ficando ainda, o participante proibido por 2 anos de participar de provas geridas pelo Organizador e terá seu nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

1.10. Alterações de categoria, tamanho de camisa ou horário de agendamento não serão permitidas em nenhuma circunstância. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela organização, a seu critério exclusivo.

1.11. DEVOLUÇÃO DE VALORES: Em conformidade com o art.49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990), o participante terá o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e devolução de valor de Inscrição.

1.12. Em caso de arrependimento, em conformidade ao previsto no item 1.11, as solicitações deverão ser realizadas ao endereço de e-mail do organizador, através do e-mail atendimento@godream.com.br dentro do prazo legal assegurado, após o decurso do prazo estabelecido, eventuais reembolsos solicitados a título de desistência, não serão aceitos por parte da organizadora.

1.13. O competidor devidamente inscrito que, por qualquer motivo, não conseguir participar da competição, devido a circunstâncias alheias à vontade do organizador, isenta a Organizadora de restituir os valores pagos pela inscrição.

1.14. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Pessoas que se classificam como PCD: deficientes visuais, deficientes auditivos e les autres, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, opção kit inscrição, mediante envio do laudo

médico permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional. Os atletas deficientes visuais, deverão correr com UM Guia Voluntário acompanhando cada atleta. O guia irá receber um número de prova, sem chip de cronometragem e identificado como GUIA. Para obter o direito ao desconto, o atleta deverá enviar e-mail com a documentação solicitada para contato@maratonadorio.com.br.

1.15. CONDIÇÃO FÍSICA – Ao se inscrever na prova do CIRCUITO MDR – MARATONA DO RIO, ETAPA RECIFE, o participante declara estar em plenas condições físicas e mentais para a prática da atividade, assumindo total responsabilidade por sua saúde e integridade. Dessa forma, isenta expressamente a organização de qualquer responsabilidade por eventuais problemas de saúde que possam surgir antes, durante ou após a corrida.

1.16. O participante é integralmente responsável por sua própria segurança e bem-estar, comprometendo-se a seguir todas as orientações da organização, bem como as instruções dos órgãos de segurança presentes no evento.

1.17. Caso o participante regularmente inscrito apresente sintomas, ou seja, diagnosticado com doenças contagiosas na véspera da prova, ou esteja impossibilitado de cumprir as normas sanitárias vigentes definidas pelos órgãos públicos, estará impedido de participar do evento, sem que isso gere qualquer obrigação de ressarcimento ou compensação por parte da organização.

1.18. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos físicos, materiais ou morais que venham a ocorrer antes, durante ou após a realização da prova, sejam eles decorrentes de acidentes, mal súbitos, lesões, ações de terceiros ou quaisquer outras circunstâncias alheias à sua atuação.

1.19. DURAÇÃO DE TEMPO DE PROVA: A prova do CIRCUITO MDR – MARATONA DO RIO, ETAPA RECIFE, terá a duração máxima de 90 minutos, considerando o horário de largada da última onda da prova. Passados 90 minutos após a largada da última onda, os relógios e cronômetros serão desligados e a prova se dará por encerrada.

1.20. LIMITE DE LARGADA: A prova do CIRCUITO MDR – MARATONA DO RIO, ETAPA RECIFE, terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a realização da largada, contados a partir do horário oficial de início da prova. Transcorridos 15 (quinze) minutos do início da largada, os procedimentos de largada serão encerrados, não sendo permitida a entrada de novos atletas no percurso.

1.21. O Participante que, finalizado o tempo limite de prova, não tenha completado o percurso, independente de que ponto se encontre, terá a prova interrompida, será desclassificado e conduzido pela organização para se retirar da prova para a devida liberação da pista.

2. RETIRADA DO NÚMERO, CHIP E KIT

2.1. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, pelos canais digitais oficiais.

2.2. Os kits serão retirados mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit. Não haverá entrega/retirada de números, chips e kits, em outro local ou data.

2.3. No momento da retirada do kit, é obrigatória a conferência de todos os itens, incluindo o tamanho da camiseta. Caso haja algum item faltante e/ou divergente do solicitado no ato da inscrição, o participante deverá informar imediatamente um membro da equipe da organização. A entrega do item estará sujeita à disponibilidade no momento. Itens não reclamados no ato da retirada não serão entregues posteriormente, sob nenhuma hipótese.

2.4. A retirada de kit por terceiros será permitida mediante apresentação de cópia do documento oficial do atleta e autorização escrita. A organização poderá solicitar comprovante de inscrição e outros documentos para validação.

25. A organização reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, promoções especiais relacionadas aos kits, podendo alterar sua composição, incluir novos itens ou retirar componentes do kit original, conforme critérios próprios.

3. CUSTOS DE INSCRIÇÃO E KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O preço da inscrição no evento será aquele descrito no site oficial de vendas (www.godream.com.br), sendo o valor final definido de acordo com os critérios de disponibilidade dos números de inscrições por lote.

3.2. Caso o(a) atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

3.3. O kit será composto pelos produtos descritos na ticketeira.

3.4. A medalha será entregue somente após a conclusão da prova ao atleta concluinte.

3.5. Não é possível a mudança de tamanho de camisa depois de uma vez escolhida no ato da inscrição.

3.6. Os itens do Kit são considerados brindes e sua composição está sujeita a alterações.

4. NÚMERO DE PEITO E CHIP

4.1. No ato da entrega dos kits, cada participante receberá um número de peito identificação pessoal, acompanhado de um chip de cronometragem, destinado à apuração oficial do tempo de prova.

4.2. No dia do evento, o número de peito deverá ser afixado com alfinetes na parte frontal do uniforme de corrida, na altura do peito. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do participante.

4.3. É terminantemente proibida qualquer forma de adulteração, reprodução, substituição ou uso indevido do número de peito. A constatação de fraude implicará na desclassificação imediata do participante, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, inclusive por falsificação ideológica e/ou documental, conforme previsto na legislação vigente.

4.4. O uso do chip de cronometragem é obrigatório para fins de classificação e registro de tempo. O participante deverá utilizá-lo corretamente durante todo o percurso da prova. A ausência ou uso inadequado do chip acarretará a desclassificação automática.

4.5. No momento do recebimento do chip, o participante deverá verificar seus dados pessoais. Reclamações posteriores quanto ao cadastro não serão consideradas.

4.6. O uso correto e simultâneo do número de peito e do chip é obrigatório para participação na prova, sendo de responsabilidade exclusiva do participante sua correta utilização e conservação.

4.7. Qualquer dano, rasura ou alteração que comprometa a legibilidade do número de identificação ou a funcionalidade do chip poderá resultar na desclassificação do participante, a critério da organização.

4.8. O número de identificação e o chip são pessoais e intransferíveis, vinculados exclusivamente ao participante inscrito. É vedada qualquer forma de substituição, rasura ou alteração. O número poderá conter senha individual para acesso a promoções e sorteios vinculados ao evento.

4.9. Participantes que estiverem sem o número de identificação e/ou o chip serão impedidos de acessar áreas reservadas aos corredores e serão retirados do evento pela organização.

4.10. Em caso de falha técnica comprovada no sistema de cronometragem, a organização poderá utilizar registros auxiliares (filmagens, backup manual ou outros meios) para validar o tempo do atleta, sem garantia de precisão total.

5. USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP

5.1. Os chips e números são pessoais e intransferíveis, sendo de exclusiva responsabilidade do inscrito a sua guarda, manutenção e manuseio. Portanto, não podem ser trocados, emprestados ou de qualquer outra forma de cambio, (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja.

5.2. A utilização inadequada do número de peito e/ou do Chip, mesmo sem intenção ou razões alheias a vontade do participante, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posteriormente comunicado a Federação de Atletismo local, e também a CBAt, paras as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

5.3. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

5.4. A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

6. GUARDA VOLUMES

6.1. A organização da prova sugere aos participantes que não confiem objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

6.2. O guarda volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização, durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

6.3. O guarda volume será desativado uma hora após o tempo limite da corrida.

7. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

7.1. Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral a aproximadamente cada 3 (três) quilômetros no percurso, 01 na largada e 01 na chegada.

8. PRODUÇÃO DE CONTEUDO DURANTE O PERCURSO

8.1. É expressamente proibida a presença, ao longo de qualquer trecho do percurso da prova, de fotógrafos, cinegrafistas, operadores de drones ou quaisquer produtores de conteúdo que não estejam previamente autorizados pela organização. Da mesma forma, é vedada a circulação de veículos ou equipamentos não oficiais, tais como skates, patinetes, monociclos, motocicletas, patins, automóveis e similares.

8.2. O descumprimento desta norma poderá acarretar a retirada imediata do participante da prova, sem prejuízo de outras sanções previstas neste regulamento.

9. RESULTADOS

9.1. Os resultados oficiais da prova do CIRCUITO MDR - MARATONA DO RIO, ETAPA RECIFE serão divulgados exclusivamente nos canais oficiais da organização, incluindo o site do evento e o site da empresa responsável pela cronometragem. Qualquer outro meio de divulgação não será reconhecido como fonte oficial de informação.

9.2. A organização não se responsabiliza por resultados, classificações ou tempos divulgados por veículos de comunicação, plataformas digitais ou terceiros não autorizados. Somente os dados publicados nos canais oficiais terão validade para fins de classificação, premiação e registro histórico.

9.3. Os resultados oficiais poderão sofrer alterações decorrentes de revisões técnicas, correções operacionais ou desclassificações por descumprimento do regulamento. Solicitações de revisão dos resultados serão aceitas exclusivamente até 15 (quinze) dias corridos após a realização da prova. Após esse prazo, não serão admitidos contestações, ajustes ou qualquer tipo de recurso.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação.

11. PREMIAÇÃO DIRETA POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

11.1. Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral masculina e as 5 (cinco) primeiras colocadas da classificação geral feminina, da prova de 5k, e os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral masculina e as 5 (cinco) primeiras colocadas da classificação geral feminina, da prova de 10k, que receberão troféus de premiação entregues na Arena de Prova.

11.2. Não haverá premiação por categoria de faixa etária nesta edição.

11.3. Os troféus de premiação serão entregues exclusivamente no dia da prova, aos atletas vencedores, conforme os critérios de premiação estabelecidos neste regulamento. Não haverá envio posterior de troféus pela Organização. O atleta que não estiver presente no momento da premiação deverá realizar a retirada do troféu exclusivamente no dia da prova, nos locais e horários determinados pela Organização.

11.4. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data, a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

12. ASSESSORIAS ESPORTIVAS – MONTAGEM DE TENDAS

12.1. Os organizadores do CIRCUITO MDR – MARATONA DO RIO, ETAPA RECIFE, divulgarão em seus canais digitais oficiais, as instruções para montagem de tendas, se assim houver disponibilidade. Em caso de dúvidas, escreva para contato@maratonadorio.com.br.

12.2. As assessorias deverão respeitar as áreas delimitadas pela organização, não podendo bloquear acessos, montar estruturas fora da área autorizada ou realizar ações comerciais sem autorização prévia.

13. DIREITO AO USO DE IMAGEM

13.1. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão em caráter irrevogável, irretratável, por prazo indeterminado à organização e seus concessionários patrocinadores, apoiadores e parceiros, bem como outros terceiros ligados ao CIRCUITO MDR - MARATONA DO RIO, ETAPA RECIFE, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

13.2. As fotos oficiais do evento serão disponibilizadas por empresa parceira, podendo ser gratuitas ou pagas, conforme política definida pela organização e divulgada nos canais oficiais.

14. TRATAMENTO E ENRIQUECIMENTO DE DADOS – LGPD

14.1. Ao participar do evento, o(a) atleta autoriza, de forma livre e informada, o tratamento de seus dados pessoais pela organização, incluindo nome, documento, contato, informações de inscrição, desempenho esportivo e imagens captadas durante a prova. A organização poderá realizar enriquecimento desses dados, mediante integração com bases próprias ou de parceiros contratados, exclusivamente para fins de gestão operacional do evento, segurança, comunicação, análise estatística, melhoria de serviços e oferta de produtos relacionados ao circuito. O tratamento observará as bases legais previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente consentimento e legítimo interesse, garantindo ao titular o direito de solicitar acesso, correção, anonimização ou eliminação de seus dados por meio dos canais oficiais da organização.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Aceitação do Regulamento - Ao efetivar sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todos os termos deste regulamento, comprometendo-se a respeitá-los durante todas as fases do evento.

15.2. Responsabilidade Civil e Penal do Participante - O participante é o único responsável por sua conduta durante o evento, respondendo civil e penalmente por quaisquer atos que causem danos a terceiros, ao patrimônio público ou privado, ou que violem normas legais e regulamentares.

15.3. Isenção de Responsabilidade da Organização - A organização não se responsabiliza por acidentes, lesões, perdas materiais, furtos, extravios ou qualquer outro dano sofrido pelo participante antes, durante ou após o evento, inclusive em deslocamentos para o local da prova. Também se exime de responsabilidade por condições climáticas, falhas técnicas ou fatores externos que possam interferir na realização da prova.

15.4. Direitos de Imagem e Uso de Dados - Ao participar do evento, o atleta autoriza, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz em fotos, vídeos e materiais promocionais relacionados à prova, em qualquer meio de comunicação, para fins institucionais, comerciais ou jornalísticos. O participante também autoriza o uso de seus dados cadastrais para comunicações relacionadas ao evento, respeitando a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.

15.5. Alterações no Percurso e Suspensão do Evento - A organização reserva-se o direito de alterar o percurso a qualquer momento ou suspender o evento por motivos de segurança pública, manifestações, vandalismo ou força maior, como condições climáticas adversas (ventos fortes, chuvas intensas, etc.), que possam comprometer a integridade física dos participantes.

15.6. Responsabilidade sobre Cadastro - É de responsabilidade exclusiva do atleta manter seu cadastro de inscrição atualizado, incluindo dados pessoais e informações de contato.

15.7. Atendimento Médico e Emergências - Durante a realização da prova, haverá serviço de atendimento médico e ambulância para emergências no local. O atendimento médico de retaguarda será realizado exclusivamente pela rede pública de saúde.

15.8. Avaliação Médica Prévia - A organização recomenda fortemente que todos os participantes realizem avaliação médica rigorosa antes da prova, incluindo exames como teste ergométrico e ecocardiograma, visando garantir segurança e aptidão física para o esforço exigido.

15.9. Percurso e Segurança - O atleta deverá seguir rigorosamente o trajeto definido pela organização, respeitando os limites impostos por gradeamentos e sinalizações ao longo do percurso. O descumprimento dessa orientação poderá expor o participante a riscos de acidentes, especialmente em áreas com tráfego de veículos.

15.10. Condições das Vias e Obstáculos - Os atletas devem estar atentos a possíveis desníveis, irregularidades ou obstáculos nas vias que compõem o percurso. A organização não se responsabiliza por defeitos nas ruas, sendo certo que os participantes terão acesso prévio à informação sobre o trajeto oficial.

15.11. Participação Irregular - É expressamente proibida a participação por pessoas não inscritas na prova, ou seja, sem número de peito e/ou com número de peito falso. Participantes irregulares serão identificados e retirados imediatamente do evento.

15.12. Promoções e Cupons Promocionais - A organização da prova reserva-se o direito de a seu exclusivo critério e conveniência, realizar ações promocionais, incluindo, mas não se limitando a concessão de descontos, distribuição de cupons promocionais e outras iniciativas voltadas à aquisição do kit de participação ou demais produtos e serviços relacionados ao evento. Tais ações poderão ser divulgadas por meio dos canais oficiais da prova ou por parceiros autorizados, em períodos determinados e sob condições específicas, não gerando qualquer obrigação de extensão ou equiparação a participantes que não tenham sido contemplados pelas referidas promoções.

15.13. Contato para Informações Técnicas - Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas diretamente com a organização, por meio do e-mail: contato@maratonadorio.com.br

15.14. Casos Omissos e Interpretação - Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão resolvidas exclusivamente pela organização, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Em caso de dúvida quanto à interpretação das cláusulas, prevalecerá o entendimento da organização.

15.15. É proibida a participação de animais de estimação no percurso da prova, bem como a condução de crianças em carrinhos de bebê ou colo durante a corrida. Todos os participantes em prova devem respeitar a idade mínima estabelecida para cada categoria (5km e 10km), estar devidamente inscritos e portar o número de peito

com chip de cronometragem fornecido pela organização. Não será permitida a participação de qualquer pessoa não inscrita e sem o número de peito oficial, independentemente da idade.

15.15-A. Exceção para animais de assistência - É permitida a participação de atletas com deficiência visual acompanhados de cães-guia devidamente identificados, conforme legislação vigente. O cão-guia deverá permanecer sob controle do atleta durante toda a permanência na arena e no percurso, utilizando coleira, guia e identificação oficial. A organização poderá orientar o posicionamento do atleta na largada e ao longo do percurso, exclusivamente para fins de segurança operacional, sem prejuízo do direito de participação. Esta exceção aplica-se exclusivamente a cães-guia treinados e certificados; permanece proibida a presença de animais de estimação ou não destinados à assistência.

15.16. O mapa oficial do percurso, altimetria e pontos de hidratação serão divulgados previamente nos canais oficiais da prova. Alterações poderão ocorrer por determinação de órgãos públicos.

15.17. A organização poderá dividir os atletas em ondas de largada, definidas por ritmo estimado, ordem de inscrição ou critérios operacionais. Os horários serão divulgados previamente em seus canais oficiais.

15.18. Haverá postos médicos na arena e ambulâncias móveis acompanhando o percurso, conforme exigências dos órgãos públicos. O atendimento de retaguarda será realizado pela rede pública.

15.19. Serão passíveis de desclassificação: cortar percurso, comportamento antidesportivo, agressões, recusa em seguir instruções da organização, uso de meios ilícitos de locomoção ou qualquer conduta que comprometa a segurança do evento.

15.20. Por razões de segurança e em atendimento às exigências dos órgãos públicos, é proibida a entrada e utilização, na arena do evento e ao longo do percurso, de garrafas de vidro, mochilas de grande volume, bandeiras com mastros, instrumentos sonoros, materiais inflamáveis ou quaisquer outros objetos que possam representar risco à integridade dos participantes ou comprometer a operação do evento. A organização poderá realizar inspeção visual de pertences, exclusivamente para fins de segurança, e poderá impedir o acesso ou solicitar a retirada da arena de pessoas que estejam portando itens proibidos, conforme este regulamento e as orientações das autoridades públicas, sem que isso gere direito a reembolso da inscrição.
15.21. A organização se reserva o direito de retirar do percurso, a qualquer momento, participantes que descumpram esta disposição, sem direito a reembolso da inscrição.